

7^a CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO 01/2021

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL, PREFEITO MUNICIPAL DE CANELINHA - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Edital de Processo Seletivo 01/2021 e convoca os aprovados abaixo para se apresentarem no Setor de Pessoal desta Prefeitura no dia 12 à 15 de março de 2.021, nos horários abaixo determinados, munidos(as) dos documentos relacionados em anexo, para assumir a vaga que lhe foi assegurado(a) face a sua aprovação no PROCESSO SELETIVO regulado pelo Edital nº 001/2021.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 30HORAS				
0269	EDINÉIA COSTÓDIO	APROVADO(A)	65°	22/01/1986
0501	DILCICLÉIA DILZA RÉGIS	APROVADO(A)	66°	14/02/1986
0348	JANAÍNA DOS SANTOS DAROSCI	APROVADO(A)	67°	16/02/1990

Canelinha, 12 de março de 2021.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL

Prefeito Municipal



Anexos

Documentos Necessários para Contratação de Estagiários

Estagiário:

01 foto(recente)

RG(fotocópia)

CPF(fotocópia)

Atestado de Freqüência Escolar

Certidão de Nascimento (se solteiro)

Certidão de Casamento (se casado)

Comprovante de Residência

Telefone:

XEROX da Conta-Corrente ou Poupança

PIS/PASEP (fotocópia)

Título eleitor

Responsável(quando menor):

RG(fotocópia) / CPF(fotocópia) / Título eleitor

Grau de Parentesco (com o estagiário)

Profissão

Certidão de Nascimento (se solteiro)

Certidão de Casamento (se casado)

Comprovante de Residência

Dados do Interveniente: Universidade ou Escola: (nome da Universidade ou Escola)

Nome do Representante da Interveniente (DIRETOR, REITOR OU PRÓ-REITOR):

Coordenador do curso: (nome do coordenador do curso na qual está estudando, no caso se

estiver cursando faculdade)

Nacionalidade:

Profissão:



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT) – PROFESSOR E DEMAIS CARGOS

NOME:

CARTEIRA DA CATEGORIA (OAB/CREA/CRM/COREN...)

CARTEIRA MILITAR (SE FOR DO SEXO MASCULINO ATÉ 45 ANOS)

CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP

CARTEIRA DE IDENTIDADE(RG)

CPF DOS FILHOS MAIORES DE 18 ANOS (ENQUANTO DEPENDENTES)

CPF OBRIGATÓRIO PARA DEPENDENTES A PARTIR DE OITO ANOS DE IDADE

TÍTULO ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL

(WWW.TRE.SC.GOV.BR **ou** WWW.TSE.GOV.BR)

CERTIFICADO ESCOLAR

1 FOTO 3X4 RECENTE

ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL (COM O MÉDICODO TRABALHO)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO)

CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE CASADO)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS

COMPROVANTE DE RESIDENCIA (ATUALIZADO)(EM ANEXO)

XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA

DECLARAÇÃO DE BENS(EM ANEXO)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, EMPREGOS E/OU FUNÇÕES E

PERCEPÇÃO DE PROVENTOS (EM ANEXO)

DECLARAÇÃO PENALIDADES DISCIPLINARES NA FUNÇÃO PÚBLICA

CADASTRO DE PESSOAS (EM ANEXO)